

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 4/2024/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 23.378.923/0002-68.

DO PROCESSO SEI: 005157/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades, fornecido como SaaS, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia, repasse técnico e atualizações pelo período.

DAS ALTERAÇÕES:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração do item 2.1, o item 2 passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo total de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento do objeto (15/02/2024), prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A vigência inicial da contratação foi estabelecida por 12 (doze) meses e após a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato foram acrescentados 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

2.1.2. Com a formalização do Segundo Termo Aditivo fica acrescido 12 (doze) meses de vigência ao contrato, totalizando 36 (trinta e seis) meses de vigência.

(...)"

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 996.659,51 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

5.1.1. O valor inicial da contratação foi de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

5.1.2 Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo, registra-se a prorrogação da vigência do item 1 em 12 (doze) meses, bem como a aplicação da variação do IPCA de dezembro/2023 a dezembro/2024, com efeitos econômicos a partir de dezembro/2024 até o final do contrato a título de reajuste.

5.1.3 Com a prorrogação, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 331.266,58 (trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 651.266,58 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) a título de valor global.

5.1.4. Com a formalização do Segundo Termo Aditivo, registra-se a prorrogação da vigência do item 1 em 12 (doze) meses, bem como a aplicação da variação do IPCA de dezembro/2024 a dezembro/2025, com efeitos econômicos a partir de dezembro/2025 até o final do contrato a título de reajuste.

5.1.5. Com a prorrogação, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 345.392,93 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 996.659,51 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a título de valor global.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do TCE-RO, e o senhor ANTONIO IVAN JARDIM COTTA DE SOUZA representantes da empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 13/02/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1008305** e o código CRC **7A0E8E32**.